

PORTARIA Nº. 0519/2022, DE 28 DE Junho DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 184/2022 da Procuradoria Jurídica, na qual informa da necessidade de um Procurador Jurídico para o Campus de Paraíso do Tocantins, para auxiliar e assessorar a Presidência da Fundação UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO**, detentora do cargo de Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Jurídica, para desenvolver suas atividades junto ao Campus de Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Junho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

